



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvido o Instituto de Acção Social (IAS) e o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da deputada Chan Hong, de 14 de Janeiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 69/E53/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 19 de Janeiro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Janeiro de 2015:

O governo da RAEM tem, desde sempre, atribuído grande importância às diversas necessidades das pessoas com deficiência, tendo criado o “Grupo Interdepartamental de Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio” nos finais de 2013, com vista a verificar a situação actual da vida e as necessidades das pessoas portadoras de deficiência em Macau, e os diversos serviços têm estado empenhados na preparação e execução dos trabalhos relacionados à sua área de trabalho.

Quanto às deslocações das pessoas portadoras de deficiência, o IAS tem mantido sempre em contacto e cooperação com os respectivos serviços para construir em conjunto um ambiente de deslocação sem barreiras. Em finais de 2013, encomendou a Associação de Reabilitação de Hong Kong para fazer o estudo sobre os serviços de autocarros adaptados para transporte de deficientes e pessoas de mobilidade reduzida, tendo desde o início de 2014 até agora, o grupo de trabalho realizado revisões da literatura, entrevistas aos intervenientes, inquéritos por questionário, grupos focais, entre outros. Entre os destinatários das entrevistas aos intervenientes destacam-se representantes ou membros da associação de pessoas portadoras de deficiência, das instituições de reabilitação não governamentais, da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, e das associações relacionadas com os serviços de transportes públicos, operadora e respectivos serviços públicos; os destinatários dos inquéritos por questionário incluem as pessoas com



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

deficiência e pessoas de mobilidade reduzida que residem nas suas zonas comunitárias e lares; e os destinatários dos grupos focais, envolvem utilizadores dos serviços de autocarros adaptados para transporte de deficientes e pessoas de mobilidade reduzida, potenciais utilizadores, vogais da Comissão para os Assuntos de Reabilitação e da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior. Estão a ser enviados esforços no sentido de concluir as investigações acima indicadas no primeiro trimestre do ano de 2015, para que a instituição de investigação possa elaborar, a seguir, o relatório e entregar a sua versão final para o IAS.

Na presente fase, a instituição de investigação já propôs preliminarmente uma medida especial de trânsito para complementar os serviços de transportes públicos, propondo ao governo que pondere a criação adequada dos referidos autocarros, os quais circulam sob o modelo de local e frequência fixa, entre zonas comunitárias onde se reúnem mais portadores de deficiência e zonas em que estes mais se dirigem, nomeadamente, fazer a ligação entre alguns estabelecimentos de serviços e principais paragens de autocarros públicos através das carreiras de ligação, para facilitar as suas deslocações e a mudança para outros meios de transportes públicos e o futuro sistema de metro ligeiro. Relativamente aos pormenores da sugestão acima mencionada, a instituição de investigação irá apresentar as opiniões concretas após a conclusão da investigação, sendo que, na altura, o IAS irá coordenar com os respectivos serviços para realizar as análises e proceder activamente ao acompanhamento da respectiva sugestão.

Tendo em vista construir um ambiente de circulação sem barreiras, a DSAT, desde a sua criação, tem vindo gradualmente a rever as instalações de trânsito das diversas zonas, e empenhado na criação de condições para reduzir as barreiras causadas às deslocações das pessoas com deficiência. Em articulação com a promoção da política da “primazia dos transportes públicos”, irá verificar as situações de deslocação por meio dos serviços de transportes públicos dos portadores de deficiência, com vista a otimizar de forma continuada as carreiras de autocarros, ajustar e aumentar na altura oportuna os serviços de transportes públicos, de modo a responder às necessidades relacionadas com a deslocação diária e o deslocamento às

2/5



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

consultas médicas dos portadores de deficiência, para além disso, irá substituir de forma faseada os veículos velhos por autocarros com piso rebaixado, baixas emissões poluentes e lugares para cadeira de rodas, empenhando-se em melhorar as instalações sem barreiras arquitectónicas dentro dos veículos e o nível de serviços. Até Janeiro deste ano, as três companhias têm um total de 854 autocarros em operação, dentro dos quais 456 são autocarros com degraus baixos, e tendo em conta as necessidades de introdução de equipamentos sem barreiras arquitectónicas para atender as pessoas com deficiência no âmbito de deslocações, existem actualmente 316 autocarros com lugares para cadeira de rodas. Por outro lado, no início do ano passado, foi introduzido na carreira n.º 4 o uso do sistema sonoro de informação de paragens, e ainda planeamos estender, neste ano, o referido sistema à carreira n.º 17, para facilitar a deslocação dos deficientes visuais.

Por outro lado, serão revistas e melhoradas as instalações sem barreiras dentro e fora dos terminais e paragens de transportes, aperfeiçoados os espaços de espera, instalados os abrigos e bancadas nas paragens de autocarros, no sentido de apoiar as pessoas com deficiência motora a deslocarem-se às paragens para esperar e apanhar o autocarro, e para além disso, será promovido constantemente o “Programa de benefícios de tarifas para pessoas com deficiência”, para que elas possam beneficiar de uma tarifa muito baixa no uso de autocarros, reduzindo os seus encargos económicos em termos de deslocações.

No que toca aos serviços de táxis, a DSAT irá rever regularmente e ajustar o número de táxis para que este atinja uma quantia adequada, e irá iniciar o estudo dos princípios de actualização do número dos táxis, revendo o seu número, do ponto de vista das percentagens do crescimento demográfico, do crescimento dos turistas que visitam a Macau e da taxa de circulação sem passageiros, resolvendo gradualmente o problema da dificuldade em apanhar táxis das pessoas, incluindo dos deficientes; bem como, empenhar-se-á na melhoria da qualidade de serviços de táxis mediante os diplomas e âmbito técnico, e irá acelerar os estudos para estimular a criação de táxis adaptados para pessoas com deficiência, a fim de facilitar o uso pelos deficientes e pessoas carenciadas.

3/5



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Com o intuito de reforçar a consciência dos cidadãos e dos condutores dos meios de transportes públicos para apoiar as deslocações das pessoas carenciadas, a DSAT irá instar o sector a realizar formação destinada aos condutores de autocarros e de táxis para reforçar as suas técnicas e conhecimentos sobre a utilização dos equipamentos sem barreiras arquitectónicas e o conceito de prestar atenção aos deficientes, de forma a melhorar a atitude de condução dos mesmos, incentivando-os a atender às necessidades de deslocações por meio dos transportes dos deficientes. A par disso, irá sensibilizar o público a prestar mais atenção às necessidades de deslocações dos deficientes, para criar um ambiente onde as pessoas cedem o seu lugar nos transportes públicos, assegurando a conveniência e o conforto na utilização dos transportes públicos para as pessoas com deficiência, idosos e mulheres com crianças.

Por outro lado, o sistema de metro ligeiro desempenha o papel de meio principal do transporte terrestre no futuro de Macau, e tem como ideia nuclear tornar-se num sistema com características de “conveniência, amigo do ambiente e ausência de barreiras arquitectónicas”. O GIT e a equipa de construção para além de terem tomada como referência as experiências relacionadas com a construção da transportes em carris das zonas vizinhas, para absorver os pontos fortes de vários territórios do mundo no âmbito das instalações sem barreiras arquitectónicas, mantiveram também uma estreita comunicação com as associações das pessoas com e sem deficiência, visando conhecer as suas necessidades concretas, sendo que, todas as opiniões e sugestões recolhidas já foram entregues à equipa de consultores técnicos especializada e ao fornecedor do comboio para efeitos de referências e análises, de modo a aperfeiçoar a concepção das estações e do interior das carruagens.


No âmbito da concepção das estações, tendo em conta as necessidades de diferentes pessoas, a futura estação será equipada com escadas rolantes com altura adequada, elevadores, pisos tácteis direccionais, barreiras para verificação de bilhetes alargadas, e reduzida, na medida do possível, as lacunas entre a plataforma e o

comboio, permitindo aos passageiros com necessidades entrar e sair da plataforma e da carruagem de forma livre, e fazer a ligação sem ruptura entre o local de espera e a plataforma. Será ainda concretizada a concepção de “ausência de barreiras arquitectónicas” no interior da carruagem, no qual serão dotados de assentos e de uma área reservada para cadeira de rodas, satisfazendo as necessidades de deslocações de diferentes pessoas. Após concluída o projecto preliminar, a GIT realizou a exposição da maquete da carruagem, assim como, convidou a população e associações das pessoas com e sem deficiência para experimentarem o comboio, visando otimizar a concepção do interior da carruagem de acordo com as opiniões apresentadas por estes, de forma a prestar, durante a viagem, melhores condições a todos os passageiros, incluindo as pessoas com e sem deficiência.

Para além da construção dos equipamentos, a GIT irá intensificar as comunicações com a entidade operadora, e dar formações profissionais aos respectivos trabalhadores, para que estes possam prestar o apoio adequado aos indivíduos com necessidades. Mediante a articulação entre *software* e *hardware*, o sistema de metro ligeiro, conseguirá satisfazer as necessidades de mobilidade das diferentes pessoas, gerando, deste modo, um espaço público de igualdade, que promova a concretização duma sociedade inclusiva para as pessoas com deficiência e demais pessoas.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 14 de 1 de 2015.

O Director dos Serviços,

  
Wong Wan